

O Programa Nacional de Alimentação Escolar em territórios indígenas na Amazônia: limites e potencialidades da operacionalização em Jacareacanga/Pará (Paper 597)



Raoni Fernandes Azerêdo¹
Herena Neves Maués Corrêa de Melo²
Andressa Caroline de Resende Neves³
Laiana Castro de Sousa⁴
Lucia Dias da Silva Guerra⁵
Sandro Pereira Silva⁶

RESUMO

Este estudo analisa a participação de agricultores familiares indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Jacareacanga/Pará, à luz do processo de incubação de rede em economia solidária local. Por meio de abordagem quali-quantitativa, identificaram-se desafios relacionados à capacidade produtiva, logística e infraestrutura administrativo-burocrática. Avanços foram promovidos por um arranjo institucional envolvendo a Associação de Professores Indígenas, Catrapovos-Pará, o departamento de alimentação escolar e a assistência técnica rural, resultando em geração de renda, melhoria nutricional das refeições escolares e cumprimento das diretrizes legais do PNAE. Conclui-se que a efetividade do programa depende de adaptações locais e de maior protagonismo indígena na gestão.

Palavras-chave: Alimentação escolar. Segurança alimentar. Política pública. Povos indígenas. Amazônia.

1 Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: raoniazeredo@gmail.com.

2 Promotora de Justiça Agrária do Ministério Público do Estado do Pará. E-mail: herena1983@gmail.com.

3 Analista de Conservação WWF Brasil e Mestranda na Universidade de Brasília, no PPG Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. E-mail: andressa.resendeneves@gmail.com.

4 Graduada em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: laianacastro09@gmail.com.

5 Pós-doutora em Saúde Global e Sustentabilidade (2020) e Doutora em Ciências (2017), com ênfase em Nutrição em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP-USP). E-mail: ludsguerra@gmail.com.

6 Diretor do Departamento de Gestão de Fundos do Ministério do Trabalho e Emprego (DGF/MTE). E-mail: sandroecbr@yahoo.com.br.

ABSTRACT

This study analyzes the participation of indigenous family farmers in the National School Feeding Program (PNAE) in Jacareacanga/Pará, in light of the local solidarity economy network incubation process. Using a quali-quantitative approach, challenges related to production capacity, logistics, and administrative-bureaucratic infrastructure were identified. Progress was promoted by an institutional arrangement involving the Indigenous Teachers Association, Catrapovos-Pará, the school feeding department, and rural technical assistance, resulting in income generation, improved nutritional quality of school meals, and compliance with PNAE's legal guidelines. It is concluded that the program's effectiveness depends on local adaptations and greater indigenous protagonism in management.

Keywords: School feeding. Food security. Public policy. Indigenous peoples. Amazon.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das principais ações governamentais de promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN) de estudantes da rede pública de educação básica brasileira. Reconhecido como um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, o PNAE busca não apenas garantir o direito humano à alimentação adequada (DHAA), mas também valorizar práticas alimentares tradicionais, fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável em diferentes contextos regionais e culturais (Silva, 2019). Contudo, dada a diversidade territorial que conforma as cinco regiões brasileiras, sua execução em nível nacional acumula desafios a cada nova exigência operacional.

Entre as exigências mais recentes está a de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, nos termos da Lei nº 11.947/2009 (art. 14). Desde então, no mínimo 30% dos repasses financeiros do governo federal realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo montante anual é calculado de acordo com o total de alunos matriculados na rede pública de educação básica local, precisam ser destinados para a compra de produtos oriundos necessariamente de agricultores familiares⁷. Tal regra implica reformulação no processo de gestão do PNAE nos distintos recortes intrafederativos, passando a requerer produção de alimentos diversificados e regularidade na oferta por parte da agricultura familiar (fornecedores), para atender às necessidades de compras dos governos (compradores) e das escolas da educação básica (consumidores). Em face desse ciclo, a organização dos produtores, a articulação entre diferentes políticas públicas e a capacidade de planejamento dos gestores tornaram-se elementos centrais ao atendimento dessa regra, demandando formação continuada e apoio técnico para cumprir os critérios e garantir qualidade, volume e constância no fornecimento dos produtos (Bastian; Alves; Silva, 2022).

No contexto dos povos e comunidades tradicionais, como no caso de territórios indígenas, o programa apresenta especificidades importantes. Por meio do “PNAE Indígena”, há a possibilidade de comunidades locais participarem ativamente da definição dos cardápios e da gestão dos recursos destinados à alimentação escolar, o que reforça a autonomia e a valorização cultural dessas populações. No que tange à formatação do cardápio, há a necessidade de articulação entre as comunidades e as nutricionistas responsáveis técnicas, pois deve-se incluir prioritariamente o elemento “tradicionalidade alimentar”, com o mapeamento quantitativo e qualitativo dos alimentos.

Em áreas como o município de Jacareacanga, localizado no sudoeste do estado do Pará, onde a população indígena representa 59% dos habitantes totais, a execução do PNAE revela tanto fragilidades operacionais quanto potencialidades transformadoras. A região da Amazônia brasileira possui especificidades que necessitam ser consideradas e salvaguardadas, primeiro porque possui uma constituição histórica peculiar no que tange às populações tradicionais: os indígenas convivem com ribeirinhos, agroextrativistas, quilombolas, e outros coletivos sociais, bem como há uma estruturação alimentar própria, a partir dos ingredientes como mandioca, cumaru, castanha, cupuaçu, bacuri e açaí. Tal fato, por si, já demanda uma hermenêutica específica para o funcionamento do PNAE no estado do Pará, pois nessas comunidades ele pode ser determinante para fatores como

7 De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os valores per capita de repasses do FNDE para estados e municípios variam entre R\$ 0,32 e R\$ 1,07, de acordo com o ciclo de ensino das matrículas. O orçamento total do PNAE gira em torno de R\$ 4 bilhões ao ano.

a promoção da saúde, o desempenho escolar, a geração de renda local, a preservação da identidade cultural e a efetivação da alimentação adequada.

Principalmente por conta das dificuldades logísticas e do difícil acesso ao interior do território em análise, foi fomentada pela Catrapovos-Pará⁸ uma mesa permanente de diálogos que atua sob os princípios da governança pública. Trata-se de um arranjo institucional voltado a articular a participação de agricultores familiares originários do povo indígena Munduruku, aldeia Waro Apompo, para o fornecimento de alimentos ao PNAE.

Diante de tal quadro, este estudo parte do seguinte problema de pesquisa: em que medida a implementação do PNAE, em um território amazônico com forte presença da população indígena, como o município de Jacareacanga/PA, tem sido capaz de articular segurança alimentar e nutricional, valorização da cultura alimentar tradicional e inclusão produtiva da agricultura familiar indígena, frente aos entraves logísticos, institucionais e operacionais que demarcam esse contexto? A hipótese que orienta a análise é a de que, embora o PNAE reúna potencial significativo para promover o direito humano à alimentação adequada, dinamizar economias locais e fortalecer a autonomia das comunidades indígenas, garantir sua efetividade depende de capacidades estatais, arranjos de governança intersetorial e mecanismos de mediação institucional capazes de adaptá-lo às especificidades territoriais, produtivas e socioculturais da Amazônia indígena.

Com base nisso, o objetivo geral consiste em analisar os limites e as potencialidades da operacionalização do PNAE em territórios indígenas na Amazônia brasileira, tomando como estudo de caso o município de Jacareacanga. De modo mais específico, busca-se: i) examinar os condicionantes normativos, territoriais e institucionais que incidem sobre a execução do PNAE em escolas indígenas; ii) identificar os principais desafios relacionados à logística, à governança pública, à assistência técnica e à inserção da agricultura familiar indígena nas compras públicas; e iii) compreender em que medida arranjos interinstitucionais, como o fomentado pela Catrapovos-Pará, podem ampliar a participação de agricultores indígenas no fornecimento de alimentos ao programa, com efeitos sobre a segurança alimentar, a valorização dos alimentos tradicionais e a geração de renda local.

Para alcançar esses objetivos, o estudo combina diferentes estratégias de investigação. O percurso metodológico reúne revisão narrativa da literatura e do marco normativo do PNAE, análise de dados e informações institucionais sobre sua execução no território pesquisado, aplicação de diagnóstico rápido participativo (DRP) junto a agricultores familiares indígenas da aldeia Waro Apompo, além de procedimentos de pesquisa-ação vinculados à incubação de uma rede de economia solidária voltada à inclusão produtiva desses agricultores. Complementarmente, foram realizadas entrevistas em grupo focal com atores estratégicos da implementação local do programa, permitindo apreender, de forma articulada, tanto os constrangimentos operacionais quanto as possibilidades concretas de fortalecimento da política pública no contexto territorial estudado.

Além desta introdução, o texto segue organizado em outras quatro seções. A primeira discute a segurança alimentar e nutricional no contexto indígena, com ênfase nas relações entre

8 É uma iniciativa formada por multicamadas de poder, coordenada pela Promotoria Agrária do Oeste do Pará que congrega diversos stakeholders, essencialmente agricultores familiares, gestores da alimentação escolar, prefeitos, secretários de educação, secretários de agricultura, nutricionistas e comissões de compras e licitações municipais. Lança a categoria de articulação participativa, considerando que gera uma efetiva participação social sobre decisões e construções das políticas públicas trabalhadas, para além da letra da lei, formatando metodologia própria para a realidade local do Estado do Pará.

oralidade, etnoculinária e território. A segunda examina a política pública de alimentação escolar indígena no Brasil, destacando seus marcos normativos e operacionais. A terceira apresenta e discute os resultados empíricos do estudo de caso em Jacareacanga/PA, evidenciando desafios, contradições e potencialidades da implementação do PNAE. A quarta seção analisa a experiência de incubação em economia solidária e de articulação institucional para a inclusão da agricultura familiar indígena. Ao final, são apresentadas as considerações finais, retomando os principais achados da pesquisa e suas implicações para o aprimoramento das políticas públicas de alimentação escolar em contextos indígenas amazônicos.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos incluíram revisão narrativa da literatura, DRP e pesquisa-ação, que combina investigação científica e intervenção prática visando simultaneamente à resolução de problemas e à produção de conhecimento (Thiollent, 2022).

A revisão bibliográfica narrativa (Lakatos; Marconi, 2003) possibilitou a análise de estudos relacionados ao tema em bases como SciELO, BDTD e no buscador Google Acadêmico, além de fontes complementares como o marco legal e dados oficiais sobre a execução do PNAE. Embora não siga protocolos sistemáticos, esse tipo de revisão fundamenta a construção de referenciais teóricos e metodológicos, promovendo reflexões e direcionamentos críticos na produção científica atual (Fernandes et al., 2023).

O DRP foi aplicado junto a agricultores familiares indígenas da Terra Indígena Munduruku, aldeia Waro Apompo, em Jacareacanga/PA. Conforme Antunes (2018), o DRP é uma metodologia flexível que possibilita aos participantes refletir sobre sua realidade, expressar visões e construir soluções coletivas. Esse método alinha-se à pesquisa-ação, promovendo o engajamento direto dos agricultores nas iniciativas locais do PNAE, de modo a integrar investigação e ação (Engel, 2000).

Para a realização do trabalho de campo, foi realizada a incubação de uma rede de economia solidária na implementação do PNAE, que consistiu na criação de um arranjo institucional para identificar gargalos e solucionar problemas simultaneamente. Segundo França-Filho e Cunha (2009), essa modalidade de incubação pressupõe a articulação de iniciativas socioeconômicas, culturais e ambientais, admitindo diferentes níveis de integração com a economia local.

Por iniciativa da incubação, fomentou-se a criação de um grupo informal, articulado por meio da Catrapovos-Pará e coordenado pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), em parceria com o WWF-Brasil e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A iniciativa, desenvolvida na aldeia Waro Apompo, baseou-se na metodologia da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários da Amazônia (IECOSAM/UFOPA) e teve como foco a organização da produção e da oferta de alimentos, em articulação com os agentes locais responsáveis pela execução do PNAE por meio da agricultura familiar no território.

A Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos da Amazônia (CATRAPOA) foi instituída em 2016 pelo Ministério Público Federal do Amazonas com o objetivo de qualificar a alimentação escolar de povos indígenas de Aldeias Yanomami em Tefé-AM. No estado do Pará, ela foi institucionalizada em junho de 2021, e agrega, além do trabalho direto com os povos indígenas, a integração de ribeirinhos, quilombolas e agricultores familiares. Há incidência direta e inovação do Ministério Público na governança pública interinstitucional, pois a coordenação da Catrapovos-Pará convida para o diálogo as secretarias públicas da agricultura familiar, secretarias municipais de educação, nutricionistas, gestores da alimentação escolar e as comissões de compras e licitações, responsáveis pelas chamadas públicas diretas.

Assim, a relação entre esses agricultores originários e as políticas públicas não apenas exerce função facilitadora da comercialização, mas também de promotora da soberania alimentar, do estímulo à produção sustentável e do fortalecimento das economias em seus respectivos territórios. A comissão reúne órgãos públicos das três esferas de governo, entidades da sociedade civil, associações de produtores e movimentos indígenas, funcionando como instância articuladora para a venda da produção tradicional por meio de programas públicos de compra. Sua gênese está ligada à necessidade de estruturar circuitos comerciais para agricultores familiares que enfrentavam dificuldades crônicas de escoamento, oferecendo-lhes maior segurança de mercado e incentivos para expandir e diversificar sua produção.

Foi realizada uma entrevista com grupo focal (Ressel *et al.*, 2008) com vistas a aprofundar a compreensão sobre a implementação e a efetividade do PNAE no território indígena. O grupo focal contou com a participação de representantes da Associação de Professores Indígenas do Povo Munduruku (ARIKICO), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e uma nutricionista. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas com perguntas semiestruturadas, o que possibilitou orientar as discussões e, ao mesmo tempo, permitir que os participantes expressassem livremente suas percepções, experiências e desafios. Essa técnica qualitativa possibilitou a identificação de aspectos relacionados à governança intersetorial, à logística de distribuição dos alimentos e às condições estruturais das aldeias indígenas, subsidiando a análise apresentada nos resultados e discussões.

Quanto aos aspectos éticos, a pesquisa seguiu os princípios recomendados para estudos em ciências humanas e sociais, conforme a Resolução nº 510/2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Foram obtidas autorizações de todas as organizações descritas anteriormente para realização da pesquisa-ação.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CONTEXTO INDÍGENA: ORALIDADE, ETNOCULINÁRIA E TERRITÓRIO

A segurança alimentar e nutricional (SAN) em comunidades indígenas configura-se como tema central nas discussões contemporâneas sobre direitos humanos, sustentabilidade e justiça socioambiental. Conforme estabelecido pela Lei nº 11.346/2006, o conceito de SAN expressa “o direito ao acesso contínuo e permanente a alimentos adequados em qualidade e quantidade, sem prejudicar o acesso a outras necessidades básicas [...] que respeitem a diversidade cultural” (Brasil, 2006). Constata-se, porém, que a alimentação tradicional de povos e comunidades tradicionais transcende a função biológica de suprir nutrientes, envolvendo dimensões culturais, simbólicas e espirituais que estruturam modos de vida e expressam sistemas próprios de conhecimento (Pilnik; Argentim, 2024).

As práticas alimentares tradicionais, cultivos de espécies nativas, caça, pesca e extrativismo constituem elementos centrais da identidade indígena e da reprodução social desses povos. A etnoculinária configura-se como espaço de resistência cultural e de transmissão intergeracional de saberes, onde o ato de alimentar-se reforça vínculos comunitários e cosmológicos (Pilnik; Argentim, 2024). Nesse sistema, a mandioca consolida-se como eixo central, conformando um “sistema culinário” próprio (Maranhão; Bastos; Marchi, 2015), enquanto a notável agrobiodiversidade manifesta-se no uso de diversas espécies nativas entre os Krahô, com destaque para palmeiras como bacaba, buriti e injá (Nascimento *et al.*, 2009).

O território constitui o alicerce desses sistemas alimentares, não como mero espaço físico, mas como sujeito vivo que sustenta a existência e a espiritualidade. Contudo, as comunidades da região amazônica enfrentam desafios crescentes de perda e restrição territorial devido ao garimpo ilegal, agropecuária extensiva, desmatamento constante e projetos de infraestrutura predatórios e voltados a agroexportação (Bastian *et al.*, 2023; Santos, 2025). Essa transição alimentar, somada à perda de autonomia produtiva, gera consequências drásticas. A Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN), além dos fatores que lhe são historicamente associados (Ciríaco *et al.*, 2025), associa-se intrinsecamente ao abandono de práticas tradicionais, criando dependência de cadeias comerciais externas (Welch; Coimbra, 2024). A vulnerabilidade é agravada pela sazonalidade, com estudos entre o povo Wari' que demonstram piores condições nutricionais durante a estação chuvosa (Leite, *et al.*, 2007). Paralelamente, a introdução de alimentos ultraprocessados contribui para o aumento de doenças crônicas e problemas de saúde bucal (Moura; Souza, 2010).

No Brasil, de modo geral, os povos indígenas encontram-se em situação de IAN, com doenças relacionadas à alimentação, nutrição e pobreza, devido à escassez de terras para cultivo e caça, além da degradação ambiental promovida pelos grandes projetos de desenvolvimento (Welch; Coimbra, 2024). As políticas públicas voltadas à SAN indígena executadas via compras públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE, são analisadas de forma ambígua. Embora representem avanços no combate à fome, frequentemente operam com lógicas centralizadoras que desconsideram os sistemas alimentares tradicionais das comunidades, com desafios específicos na implementação do PNAE em escolas indígenas, incluindo cardápios com baixa oferta de hortaliças e frutas e reduzida adesão às refeições por parte dos adolescentes (WFP Brasil, 2021; Souza, 2023; Guerra *et al.*, 2025).

No âmbito específico da SAN escolar indígena, o conceito ultrapassa a simples oferta de alimentos, envolvendo o respeito à diversidade cultural, o uso de produtos regionais, a valorização da produção agrícola local e a promoção de práticas alimentares tradicionais. O PNAE, ao incorporar essas dimensões e buscar efetivá-las, pode tornar-se importante instrumento de promoção da soberania alimentar e fortalecimento da identidade cultural indígena. Porém, para sua efetivação são necessárias ações intersetoriais que considerem a realidade encontrada em cada um de seus “territórios de incidência” (Silva, 2014), sobretudo no que envolve a sazonalidade dos alimentos, as práticas cosmológicas e os modos próprios de organização social, sendo fundamental a inclusão dos povos indígenas nos processos decisórios sobre a alimentação escolar.

A POLÍTICA PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO BRASIL: DIRETRIZES NORMATIVAS E OPERACIONAIS

O PNAE, criado originariamente em 1955 e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, tem como objetivo assegurar a oferta de alimentação saudável e adequada aos estudantes da educação básica pública, incluindo as comunidades indígenas (Silva, 2019). Consta entre suas diretrizes operacionais a aplicação de, no mínimo, 30% dos recursos do programa na compra de gêneros alimentícios diretamente de produtores que podem ser caracterizados como de agricultura familiar. A referida legislação apresenta ao menos três impactos positivos principais: i) fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização; ii) diversificação qualitativa da alimentação escolar; e iii) valorização dos sistemas produtivos

locais, desempenhando papel crucial na promoção alimentar e nutricional das populações indígenas no Brasil (Elias et al., 2025; Sambuichi; Silva, 2023; Valadares et al., 2022a)⁹.

O PNAE conta com um sistema de fiscalização integrado envolvendo o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU), o Ministério Público (MP), os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e o próprio FNDE. Atualmente, o programa distribui em torno de 40 milhões de refeições diárias (Silva, 2019).

Uma das características operacionais do programa são as “chamadas públicas”, definidas como processo administrativo destinado à escolha de propostas para a compra de produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar, individualmente ou via organizações coletivas, com priorização para assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas (Silva e Ciriaco, 2024).

A relevância do PNAE no contexto alimentar e nutricional indígena é amplamente reconhecida. Semeghini et al (2020) destacam que sua contribuição é significativa para a preservação dos saberes alimentares tradicionais, a valorização das práticas culturais indígenas, a manutenção da identidade cultural e a promoção da saúde das populações originárias. Ademais, a incorporação de alimentos tradicionais das comunidades indígenas nos cardápios escolares contribui para o fortalecimento da soberania alimentar (Guerra et al., 2025). Esse processo apresenta duplo benefício: i) reforça a identidade cultural desses povos; e ii) potencializa a aceitação e a eficácia nutricional da alimentação oferecida no ambiente escolar. Logo, a utilização desses alimentos no contexto escolar promove uma conexão indissociável entre a cultura alimentar indígena e a educação, permitindo que crianças e adolescentes indígenas se apropriem e valorizem seus próprios saberes e práticas (WFP Brasil, 2021).

Nesse sentido, a implementação do PNAE deve ser realizada com atenção às especificidades culturais e nutricionais dos povos indígenas. Destaca-se a atuação do nutricionista como ator profissional fundamental nesse processo. A Resolução nº 465/2010 do Conselho Federal de Nutrição reforçou essa atribuição ao determinar a formação de equipes técnicas dimensionadas conforme o contingente discente atendido, ampliando assim o escopo de atuação profissional no programa. Na prática, o nutricionista assume funções que transcendem a elaboração de cardápios, abrangendo: i) a seleção de produtos para aquisição; ii) o controle de qualidade dos gêneros alimentícios; iii) a fiscalização das condições sanitárias das unidades de armazenamento e preparo; e iv) o mapeamento do potencial agrícola regional.

A Lei nº 11.947/2009 (atualizada pela Lei nº 15.226/2025) trouxe avanços significativos ao estabelecer que uma parcela mínima dos recursos federais repassados aos entes subnacionais via FNDE deve ser destinada à compra direta da agricultura familiar, com prioridade para assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas e grupos liderados por mulheres. Além de uma série de outros efeitos positivos já dimensionados pela literatura empírica de avaliação (Elias et al., 2023; 2024; Paula et al., 2022; Silva; Ciriaco; Zen, 2024), esse marco legal impactou positivamente também a SAN de populações tradicionais, ao criar um mecanismo orçamentário diferenciado que considera as necessidades nutricionais específicas e promover a geração de renda local.

9 Em 2025, a Lei nº 15.226/2025, sancionada pelo presidente da República, amplia o percentual mínimo de recursos do PNAE destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para 45%.

Para comunidades indígenas e quilombolas, o PNAE adota um valor *per capita* diferenciado por aluno matriculado em escolas de educação básica como referência para o cálculo do repasse financeiro anual (FNDE, 2020). A estratégia de compras públicas de alimentos tradicionais diretamente desses agricultores visa garantir que sua cultura alimentar seja refletida nos cardápios escolares, contribuindo simultaneamente para a SAN, a preservação cultural e a efetivação do DHAA. Tal feito se torna ainda mais relevante porque, segundo Marinho *et al.* (2019), a fome nas comunidades indígenas encontra seu ápice nos elevados índices de subnutrição e mortalidade infantil (risco 60% maior que não indígenas).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta os principais resultados obtidos na pesquisa e sua discussão com base no marco normativo e teórico abordado. Para tanto, ela se desmembra em três subseções: i) contexto territorial e arranjo local de implementação; ii) a incubação em economia solidária na inclusão da agricultura familiar indígena no PNAE; e iii) síntese dos resultados e articulação teórico-programática.

i) Contexto territorial e arranjo local de implementação

O município de Jacareacanga possui 24.042 habitantes e uma densidade demográfica de 0,45 hab/km². Aproximadamente 59% da população possui descendência indígena, da etnia Munduruku, sendo 6.492 indivíduos na faixa etária de 0 a 14 anos. A rede de ensino conta com 75 escolas de educação infantil, 78 de ensino fundamental e 2 de ensino médio, ocupando a posição 5.256 entre os 5.569 municípios no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (IBGE, 2025). A Terra Indígena Munduruku, por sua vez, está localizada às margens dos rios Teles Pires e Tapajós. Teve seu processo de homologação concluído em 2004, em uma área de 2,3 milhões de hectares. De acordo com o Censo 2022, sua população é de 9.282 pessoas que pertencem a três povos: Apiaká, Mundurukue e povos em isolamento voluntário do Alto Tapajós.

Figura 1: Localização da TI Munduruku

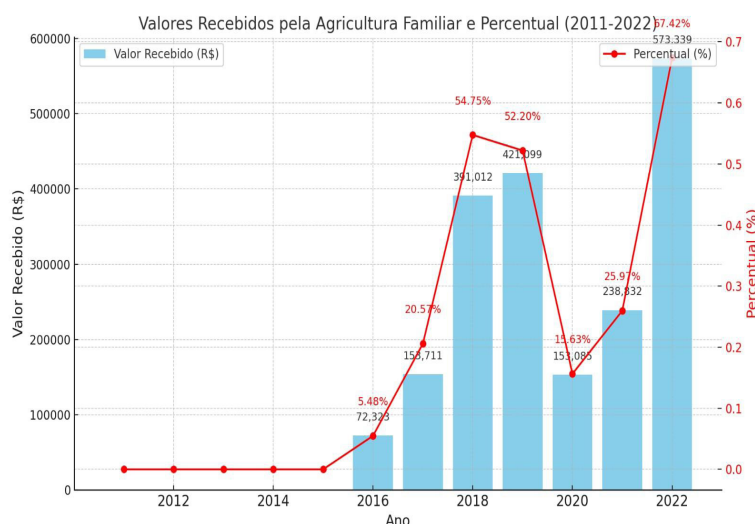


Fonte: FUNAI/PPTAL/GTZ (2008).

No âmbito institucional, não há lei, plano, conselho, fundo ou câmara intersetorial específicos para SAN. Nos últimos cinco anos, não houve conferências municipais sobre o tema, nem destinação orçamentária direta para tais ações em 2023. Quanto aos equipamentos públicos, Jacareacanga conta apenas com feiras livres, sem mercados públicos, sacolões, quitandas, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos ou centrais de recebimento da agricultura familiar (IBGE, 2025), fundamentais para o cumprimento das políticas alimentares e efetivação do DHAA.

Entre as principais políticas públicas nacionais de abastecimento alimentar, o PAA é inexistente no município, e o PNAE se configura como estratégia principal para garantir cardápios nutricionalmente adequados à identidade alimentar dos estudantes. Conforme revela o Gráfico 1, houve uma fase inicial de inércia e descumprimento da legislação de compras de produtos da agricultura familiar para o PNAE (2011 a 2015), seguida por uma fase de crescimento (2016 a 2018), caracterizada pelo incremento substancial nos valores e nos percentuais correspondentes. A fase subsequente, até 2021, é marcada por declínio significativo, sugerindo a atuação de fatores externos que comprometeram a operacionalização, sobretudo a pandemia de Covid-19, tendência verificada em todo o país (Valadares et al., 2022b). Por fim, observa-se a recuperação dos percentuais a partir de 2022, que chegou a superar o patamar mínimo de 30% de investimento na agricultura familiar. No entanto, cabe questionar em que medida esses resultados têm efetivamente beneficiado os agricultores indígenas locais e se os produtos da agricultura familiar estão de fato alcançando as escolas indígenas da região.

Gráfico 1: Valores recebidos pela Agricultura Familiar e percentual de compras – Jacareacanga (2011 a 2022)



Fonte: Brasil, FNDE (2022). Elaboração própria.

Segundo entrevista realizada em 2023 com a nutricionista técnica responsável pelo PNAE, o município atende 95 escolas indígenas, com 4.517 alunos, o que demonstra a magnitude do desafio, uma vez que o acesso a certas comunidades indígenas pode demandar até três dias de viagem. Existe um CAE, embora sem representação indígena. Ainda assim, as escolas participam da sugestão dos cardápios, e há capacitação para as merendeiras.

Os gêneros alimentícios são adquiridos principalmente por meio de licitação anual e chamada pública, incluindo itens básicos como arroz, feijão e macarrão, além de produtos da agricultura familiar, tais como açaí, buriti, peixe, macaxeira, farinha de mandioca e banana. Essa abordagem cumpre dupla função: preservar as tradições alimentares locais e promover hábitos saudáveis entre os estudantes. Os cardápios são elaborados e adaptados aos hábitos alimentares locais, mas a oferta de alimentos saudáveis em quantidade adequada enfrenta obstáculos logísticos significativos.

Outro grande desafio é a falta de orientação sobre planejamento agrícola, pois muitos agricultores familiares indígenas não conseguem fornecer às escolas devido à ausência de assistência técnica e à dificuldade de dimensionar a produção tanto para o consumo próprio quanto para atender à demanda das escolas. Por sua vez, a nutricionista ressaltou a relevância do PNAE, que está em pleno funcionamento nessas escolas, para assegurar uma alimentação saudável e valorizar a cultura alimentar local.

O impacto econômico gerado pelo PNAE revela-se particularmente significativo: ao destinar parcela substantiva de seus recursos para a aquisição de produtos da agricultura familiar indígena, além de parte da comunidade escolar ter detectado melhora na qualidade da alimentação escolar, também houve estímulo a circuitos curtos de comercialização. Essa dinâmica contribui para reduzir desigualdades, ao inserir agricultores locais no mercado institucional e valorizar a biodiversidade alimentar regional.

No grupo focal, com representantes da SEMED, FUNAI, Emater, CAE e nutricionista, ficou evidente que a efetividade do programa no território indígena depende fundamentalmente da atuação coordenada das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Saúde. Essa governança intersetorial viabiliza desde o acompanhamento nutricional dos estudantes até a complexa logística de distribuição, de modo a garantir que as refeições escolares atendam aos padrões de qualidade exigidos. Contudo, os desafios logísticos em função do tempo de deslocamento e a precária infraestrutura de transporte, marcada por estradas em condições inadequadas e dependência de vias fluviais, aumentam significativamente os riscos de perdas e atrasos na entrega dos alimentos. Tais problemas agravam-se em função da falta de armazenamento adequado, bem como de conservação de energia elétrica e equipamentos nas aldeias indígenas, o que compromete a qualidade dos produtos perecíveis.

A burocracia inerente aos processos de compra pública e as limitações na assistência técnica aos agricultores familiares indígenas representam outros obstáculos severos. Isso afeta tanto a regularidade do fornecimento quanto a adequação às normas sanitárias, que, em conjunto, impactam diretamente a capacidade do programa de garantir alimentação escolar de qualidade de forma consistente. Isso significa que a exigência legal de compras públicas da agricultura familiar não encontra um ambiente homogêneo de execução, mas contextos territoriais diferenciados, nos quais variam fortemente os custos de coordenação, transporte, armazenamento, regularização documental e mediação entre produção e demanda pública (Azerêdo *et al.*, 2026).

Apesar dos desafios, a operacionalização do PNAE em Jacareacanga consolida-se, à primeira vista, como uma política pública transformadora, cujos benefícios transcendem a mera distribuição de refeições. Ao fomentar a economia local, respeitar a diversidade cultural e promover a segurança alimentar, o programa demonstra que, mesmo em contextos geográficos profundamente adversos, é possível assegurar o direito à alimentação adequada. No entanto, questiona-se até que ponto esses resultados têm efetivamente beneficiado os agricultores indígenas e se os produtos da agricultura familiar estão de fato alcançando as escolas da região.

Nas entrevistas com o grupo focal, identificou-se um paradoxo institucional: embora as compras do PNAE visem fortalecer a produção local, seu desenho operacional acaba privilegiando grupos indígenas já consolidados, que dispõem de maior estrutura e acesso à informação. Tal constatação exige uma avaliação crítica sobre se o modelo atual promove genuína inclusão ou, ao contrário, reforça desigualdades preexistentes, demandando adaptações específicas para que os agricultores de outras aldeias sejam efetivamente contemplados.

ii) A incubação em economia solidária na inclusão da agricultura familiar indígena no PNAE

O PNAE, enquanto política estratégica que envolve assistência educacional, SAN e fomento à agricultura familiar (desenvolvimento rural), tem sido alvo de recomendações que visam assegurar a aquisição equitativa de produtos para sua execução em territórios indígenas. No caso da Catrapovos-Pará, as principais recomendações são:

- priorização de compras de produtos das comunidades tradicionais, respeitando seus sistemas produtivos: visa garantir autonomia econômica e valorizar as práticas agroecológicas tradicionais, mas esbarra em entraves como a complexidade dos processos de habilitação, a falta de assistência técnica para regularização produtiva e as deficiências logísticas;
- inclusão de alimentos culturais nos cardápios escolares: trata da alimentação escolar culturalmente apropriada, mas se depara com a predominância de produtos industrializados em detrimento de alimentos tradicionais como açaí, buriti, pescado e derivados da mandioca; e
- adaptação dos editais às especificidades indígenas: exige ajustes nos prazos de entrega, flexibilização documental e estratégias de escoamento condizentes com as realidades locais.

A efetivação dessas medidas tem como intenção gerar benefícios multidimensionais desde o fortalecimento da economia indígena, melhoria da qualidade nutricional da alimentação escolar e preservação ambiental por meio de práticas produtivas sustentáveis. Contudo, para que sejam implementadas, os atores locais envolvidos apontam como imprescindível o engajamento efetivo dos gestores públicos, associado a investimentos robustos em assistência técnica especializada e infraestrutura logística, além da conscientização sistemática sobre o valor sociocultural e nutricional dos alimentos tradicionais. Tais ações configuram-se como catalisadoras de um modelo alternativo de desenvolvimento territorial, que articula segurança alimentar, valorização cultural e sustentabilidade socioambiental, na visão desses atores.

Nesse sentido, para viabilizar a inserção dos agricultores indígenas da aldeia Waro Apompo, foram realizadas reuniões mensais do arranjo institucional da Catrapovos-PA/MPPA, com a participação de WWF, UFOPA, ARIKICO, SEMED, FUNAI, Emater, CAE e nutricionistas. O objetivo era incidir na agenda pública da alimentação escolar municipal e debater temas sensíveis de segurança e soberania alimentar para além do ambiente escolar. As reuniões abordaram a logística das entregas, o pagamento dentro dos prazos estabelecidos, a execução integral dos contratos e a realização de chamadas públicas condizentes com a capacidade produtiva local, a cultura alimentar regional e a adoção de preços justos.

A primeira ação do arranjo foi a realização de capacitações para os agricultores familiares indígenas, sob a perspectiva de incubação de uma rede de economia solidária (França-Filho; Cunha, 2009). Foram abordadas as formas de acesso ao PNAE e a documentação

necessária, por meio de grupo focal com DRP, que contemplou temas como as culturas agrícolas produzidas durante o ano, a sazonalidade, as capacidades de oferta, o transporte e a infraestrutura disponível.

Verificou-se uma diversidade de produtos com potencial de comercialização como derivados da mandioca, evidenciando que a ausência dos indígenas no programa não se devia a limitações na produção ou na capacidade de oferta, mas às limitações de acesso à informação e de serviços de ATER. Isso incluía a necessidade de divulgação e a estruturação da chamada pública pela prefeitura municipal, com a participação dos agricultores.

O maior desafio dos agricultores indígenas era o desconhecimento da política pública e a ausência da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento administrativo obrigatório para habilitação dos produtores às chamadas públicas. Para resolver esse entrave, o arranjo local, em parceria com a ATER estadual (Emater), realizou uma ação em 2022 para emitir as DAPs aos agricultores. A Emater foi acionada para prestar apoio técnico e operacional, o que possibilitou a emissão inicialmente de 50 DAPs para agricultores da aldeia Waro Apompo.

Assim, a Catrapovos-PA, reportou-se à Catrapovos-Brasil, com atuação centralizada junto ao FNDE, que publicou resolução dispensando o registro (DAP) como único documento que comprovasse o pertencimento do agricultor familiar aos coletivos sociais beneficiários da agricultura familiar. A referida atuação resultou na aceitação do Número de Identificação Social (NIS) como documento necessário para a participação no programa.

Na chamada pública de 2024, os indígenas da aldeia Waro Apompo participaram pela primeira vez, com 14 agricultores apresentando projetos de venda individual. Os produtos foram entregues na escola da aldeia e em localidades próximas. A farinha de mandioca foi o produto mais ofertado, em quantidades que variaram de 50 kg a 150 kg. Seus derivados, como a goma de polvilho e a farinha de tapioca, também se destacaram, reforçando a importância dessa raiz na alimentação e na economia familiar. Outro destaque foi a banana: dois agricultores, por exemplo, ofertaram 150 kg de banana-prata cada um; outros forneceram quantidades menores, porém, significativas, o que é indicativo de que se trata de uma cultura bem consolidada localmente. A macaxeira, com e sem casca, também se mostrou relevante na produção agrícola indígena. A oferta de pescado, geralmente em quantidades de 25 kg ou 50 kg por alguns agricultores, sugere que a pesca atua como atividade complementar à agricultura para muitas famílias, fornecendo uma fonte proteica essencial para a alimentação escolar. Por fim, a presença de inhame, cará e batata-doce evidencia a diversidade de tubérculos na produção, contribuindo para uma dieta variada e nutricionalmente rica.

Quadro 1: Produtos da Agricultura Familiar ofertados pelos agricultores indígenas na chamada pública de 2024 (em Kg)

Agricultores	Kg/Produto
Agricultor 1	150 kg de inhame, 60kg de macaxeira, 90 kg de banana prata
Agricultor 2	150 kg banana prata, 200 kg macaxeira com casca
Agricultor 3	150 kg cará, 150 kg goma de polvilho de mandioca
Agricultor 4	100 kg goma de polvilho de mandioca, 80 kg banana pacovan
Agricultor 5	150 kg banana pacovan, 150 kg farinha de mandioca
Agricultor 6	100 kg farinha de mandioca, 25 kg peixe, 100 kg farinha de tapioca
Agricultor 7	50 kg farinha de mandioca, 25 kg peixe, 50 kg farinha de tapioca
Agricultor 8	100 kg goma de polvilho de mandioca, 50 kg peixe

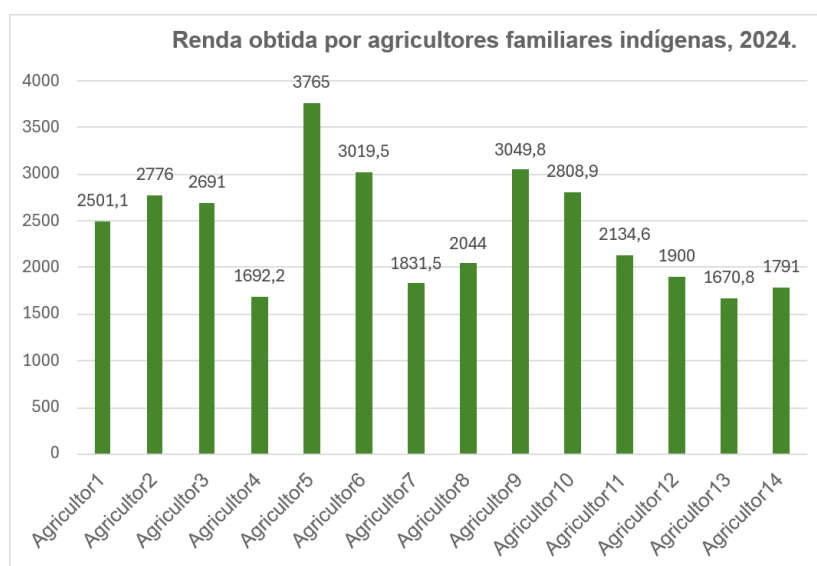
Agricultor 9	50 kg cará, 50 kg batata doce, 140 kg farinha de tapioca
Agricultor 10	120 kg cará, 150 kg farinha de tapioca
Agricultor 11	100 kg farinha de mandioca, 80 kg farinha de tapioca
Agricultor 12	100 kg banana prata, 50 kg macaxeira com casca, 25 kg peixe
Agricultor 13	50 kg farinha de mandioca, 90 kg farinha de tapioca
Agricultor 14	50 kg inhame, 25 kg peixe, 100 kg macaxeira

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

Os resultados demonstram que a agricultura familiar indígena passou a ter papel essencial no fornecimento de alimentos ao PNAE, ao promover a segurança alimentar e incentivar práticas agrícolas sustentáveis. A significativa oferta de mandioca e seus derivados confirma a centralidade dessa cultura na produção indígena, ao passo que frutas, raízes e pescados revelam um sistema produtivo equilibrado e adaptado às condições locais. A variação na oferta entre os agricultores sugere que cada um possui especialidades produtivas, refletindo as particularidades de cada família na comunidade.

Para ilustrar o potencial catalisador gerado pelas compras públicas para a alimentação escolar, foram injetados R\$ 33.670,00 na economia local em 2024. Os 14 agricultores familiares indígenas participantes apresentaram uma variação significativa de renda individual, conforme detalhado no Gráfico 2. Os valores totais de receita obtida por cada agricultor fornecedor variaram de R\$ 1.670,80 (Agricultor 13) a R\$ 3.765,00 (Agricultor 5), com a maioria concentrando-se na faixa entre R\$ 1.700,00 e R\$ 2.800,00.

Gráfico 2: Renda obtida por agricultores familiares indígenas, 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

iii) Síntese dos resultados e articulação teórico-programática

Os resultados da pesquisa evidenciam que a implementação do PNAE em territórios indígenas da Amazônia brasileira não pode ser compreendida apenas como um problema

de execução administrativa, mas como uma questão de adequação territorial, institucional e sociocultural da política pública. Ou, para usar os termos de Silva (2014), depende de como se dá de fato a “incidência territorial” desses programas e como eles se viabilizam efetivamente nos diferentes contextos de implementação, ainda que sigam regras estabelecidas nacionalmente.

No caso de Jacareacanga/PA, o programa ocupa posição estratégica no abastecimento alimentar escolar em razão da baixa densidade institucional local no campo da SAN, da inexistência do PAA no município e da limitada presença de equipamentos públicos voltados ao abastecimento. Assim, o PNAE assume papel ampliado: mais do que garantir refeições nas escolas, ele passa a operar como instrumento relevante de promoção do DHAA, de dinamização econômica local e de valorização de práticas alimentares culturalmente referenciadas.

Ao mesmo tempo, os achados empíricos mostram que esse potencial convive com restrições estruturais. A operacionalização do PNAE em áreas indígenas é fortemente tensionada por fatores como grandes distâncias geográficas, dependência de transporte fluvial, precariedade das estradas, limitações de armazenamento, fragilidade do fornecimento de energia elétrica, burocracia nos processos de compra pública e insuficiência de assistência técnica e extensão rural. Tais elementos afetam tanto a regularidade do abastecimento quanto a qualidade e a diversidade dos alimentos ofertados, além de dificultarem a inserção contínua dos agricultores familiares indígenas nas chamadas públicas. Ou seja, embora a legislação do PNAE incorpore diretrizes importantes de compra da agricultura familiar e de respeito às especificidades de povos e comunidades tradicionais, o estudo mostra que a eficácia da política depende da existência de capacidades estatais e arranjos de governança capazes de traduzir essas diretrizes em soluções territorialmente adequadas.

Esses resultados dialogam diretamente com o marco teórico mobilizado no estudo. Em primeiro lugar, reforçam a compreensão de que a SAN, em contextos indígenas, não pode ser reduzida à oferta calórica ou ao atendimento formal de parâmetros nutricionais. Como sustentado na discussão teórica, a alimentação, nesses territórios, envolve oralidade, memória, identidade e reprodução social. Desse ponto de vista, a presença de alimentos como mandioca (e seus derivados), banana, macaxeira, pescado, cará, inhame e batata-doce no fornecimento às escolas não constitui apenas alternativa logística ou econômica, mas expressão concreta da articulação entre alimentação escolar, cultura alimentar e soberania territorial. O estudo de caso confirma, portanto, que a noção de alimentação escolar indígena culturalmente adequada exige reconhecer os sistemas alimentares locais como patrimônio vivo e como fundamento material da autonomia comunitária.

Em segundo lugar, os achados também corroboram a literatura que aponta a ambivalência das políticas de compras públicas em territórios tradicionais. Embora possam fortalecer circuitos curtos de comercialização, valorizar a produção local e ampliar a renda das famílias fornecedoras, podem também reproduzir exclusões quando operam com desenhos excessivamente padronizados, burocráticos e pouco sensíveis às assimetrias reais de informação, organização e infraestrutura.

É precisamente nesse ponto que emerge um dos resultados mais relevantes do estudo: o paradoxo institucional do PNAE em Jacareacanga. O programa foi concebido para favorecer a agricultura familiar e, no caso indígena, promover inclusão produtiva e valorização de alimentos tradicionais. Contudo, na prática, tende a beneficiar com maior facilidade os grupos que já dispõem de algum nível prévio de estrutura organizativa, documentação, informação e capacidade de interlocução com o poder público.

O caso analisado mostra que a exclusão dos agricultores indígenas da aldeia Waro Apompo não decorria de ausência de produção ou de inviabilidade material de oferta, mas de barreiras institucionais de acesso, como a falta de informação sobre a política, as exigências documentais e a insuficiência de apoio técnico. Esse achado é central porque desloca a interpretação do problema: o nó da implementação não reside apenas “na produção” ou “na logística”, mas no modo como o Estado reconhece, habilita e acompanha sujeitos coletivos historicamente marginalizados.

A pesquisa também demonstrou, que essas barreiras não são intransponíveis quando se constituem arranjos de governança intersetorial e mecanismos de mediação institucional. A experiência da Catrapovos-Pará, em articulação com Ministério Público, Emater, UFOPA, WWF-Brasil, SEMED, FUNAI, CAE, nutricionistas e organizações indígenas, evidenciou que a construção de espaços permanentes de diálogo pode produzir efeitos concretos na implementação da política. A emissão de documentos, a capacitação dos agricultores, a discussõesobresazonalidade,aadaptaçãodaschamadaspúblicasaeaflexibilizaçãodecritérios de acesso permitiram que, em 2024, agricultores indígenas participassem pela primeira vez da chamada pública local, inserindo produtos tradicionais no fornecimento escolar e gerando renda monetária para as famílias envolvidas. Esse resultado reforça a pertinência da abordagem da pesquisa-ação e da incubação em economia solidária adotadas no estudo, ao demonstrar que a produção de conhecimento pode estar articulada à indução prática de mudanças institucionais e ao fortalecimento de capacidades coletivas nos territórios.

Sob o ponto de vista político-programático, os resultados sugerem que o aperfeiçoamento do PNAE em territórios indígenas amazônicos demanda, ao menos, cinco direções principais. A primeira é o fortalecimento da governança intersetorial local, com articulação permanente entre educação, agricultura, saúde, assistência técnica, organizações indígenas e instâncias de controle social. A segunda é a adaptação dos instrumentos operacionais do programa às condições concretas dos territórios, incluindo prazos, exigências documentais, logística de entrega e critérios compatíveis com a sazonalidade e a escala produtiva indígena. A terceira é a ampliação da assistência técnica pública especializada, não apenas para elevar a capacidade produtiva, mas para apoiar planejamento agrícola, regularização documental, organização da oferta e participação nas chamadas públicas. A quarta é a institucionalização de mecanismos mais robustos de participação indígena na gestão e no controle social do programa, inclusive nos CAEs e nos processos de definição de cardápios. A quinta, por fim, trata da priorização sistemática de alimentos tradicionais nos cardápios escolares, reconhecendo seu valor nutricional, cultural, ambiental e pedagógico.

Diante de toda essa discussão, o quadro 2 sintetiza os principais achados e as contribuições teóricas do estudo, tendo como pano de fundo a noção de “território de incidência” de políticas públicas (Silva, 2014).

Quadro 2: Síntese analítica das principais contribuições do estudo

Dimensão analítica	Principais achados	Contribuição para pesquisas sobre implementação do PNAE
Territorialidade da política	O PNAE assume função ampliada, atuando não apenas como política de alimentação escolar, mas também como mecanismo de segurança e soberania alimentar, valorização cultural e dinamização econômica local.	Reforça que a análise da implementação do PNAE deve considerar sua incidência territorial relativa aos diferentes contextos materiais/institucionais de execução.

Capacidades estatais e infraestrutura institucional	O desempenho do PNAE depende fortemente da capacidade local de planejamento, coordenação, logística e articulação entre setores públicos.	Evidencia que a capacidade estatal local constitui variável central para compreender resultados desiguais da implementação do PNAE nos distintos contextos territoriais.
Barreiras institucionais de acesso	A exclusão inicial dos produtores locais não decorria da ausência de oferta, mas de entraves burocráticos e institucionais de habilitação.	Amplia o debate ao mostrar que o problema da implementação – nesse caso, referente à inclusão dos agricultores familiares – não está apenas na produção, mas nas formas institucionais de reconhecimento e acesso.
Governança intersetorial	A coordenação interinstitucional permitiu emissão de documentos, capacitação e adaptação das chamadas públicas que resultou no ingresso dos agricultores indígenas no PNAE.	Demonstra que arranjos de governança intersetorial funcionam como mediações essenciais para tornar a política executável em contextos complexos.
Mediação institucional e economia solidária	A pesquisa-ação contribuiu para auxiliar a comunidade a enfrentar gargalos concretos da implementação e fortalecer capacidades coletivas locais.	Sugere que dispositivos participativos e de incubação podem ser incorporados à análise da implementação como estratégias viáveis de transformação institucional.
Adequação sociocultural da alimentação escolar	A alimentação escolar mostrou potencial de articular nutrição, identidade cultural e valorização dos sistemas alimentares indígenas.	Contribui para afirmar que a implementação do PNAE em territórios indígenas deve ser avaliada também por sua adequação cultural, e não apenas por métricas formais de execução.
Inclusão produtiva e efeitos econômicos	O PNAE funcionou como indutor de inclusão produtiva, circuitos curtos de comercialização e fortalecimento da capacidade socio-organizativa local.	Reforça o entendimento do programa em articular alimentação escolar, desenvolvimento territorial e inclusão econômica.
Paradoxo da implementação	A política pode reproduzir exclusões quando opera com instrumentos padronizados e baixa sensibilidade territorial.	A principal contribuição teórica do estudo é explicitar a tensão entre padronização normativa e necessidade de adaptação territorial na implementação do PNAE.

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados aqui apresentados ressaltam a necessidade de fortalecer iniciativas voltadas à agricultura familiar indígena, garantindo melhores condições de trabalho, comercialização e sustentabilidade econômica em todo o território de incidência desses programas. A compreensão do potencial das compras públicas do PNAE, em particular, é fundamental para orientar ações de apoio técnico, financeiro e de fortalecimento da produção nesses territórios.

A falta de informações técnicas sobre a quantidade e o tipo de alimentos a serem produzidos, somada à ausência de apoio para organizar e cumprir exigências burocráticas, limita a participação plena dos agricultores. Essa situação é agravada pela escassez de assistência técnica, que dificulta o acesso ao mercado institucional por meio do PNAE. Embora o programa represente uma oportunidade de comercialização, o processo de venda demanda documentação específica e cumprimento de normas nem sempre acessíveis aos agricultores indígenas, que precisam de apoio técnico para se adequar às exigências, além da precariedade logística decorrente da localização de muitas comunidades em áreas de difícil acesso.

Conforme discutido ao longo do texto, os fatores programáticos que contribuem para o desenvolvimento da comunidade indígena em Jacareacanga-PA podem ser organizados em múltiplas dimensões – sociais, culturais, econômicas, nutricionais e políticas –, considerando a importância da sua participação direta na operacionalização e execução das políticas públicas. Nessa perspectiva, os principais efeitos identificados foram: melhoria na

alimentação escolar, valorização da agricultura familiar local, fortalecimento da identidade cultural, incentivo à economia local, promoção da educação alimentar e nutricional e da saúde comunitária.

Portanto, o estudo corrobora a hipótese assumida ao concluir que o PNAE possui potencial significativo para operar como política de promoção da SAN, de fortalecimento da agricultura familiar indígena e de valorização das territorialidades amazônicas. Entretanto, esse potencial não se realiza automaticamente a partir do marco legal do programa. Sua efetivação depende de mediações institucionais, capacidades públicas e arranjos cooperativos que permitam converter uma política nacionalmente padronizada em uma política territorialmente situada, socialmente inclusiva e culturalmente pertinente. Nesse sentido, o caso de Jacareacanga/PA revela não apenas os limites da implementação do PNAE em contextos indígenas, mas também caminhos concretos para sua reorientação, ao oferecer subsídios relevantes para o debate sobre políticas públicas de alimentação escolar em territórios marcados por diversidade sociocultural, desigualdades históricas e desafios logísticos persistentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, J. et al. Diagnóstico rápido participativo como método de pesquisa em educação. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 23, n. 3, p. 590-610, nov. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/pKcrPQQ9xtxVLq9xBLKqWmp/?lang=pt>. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772018000300002>.
- AZERÊDO, R. et al. *Alimentação escolar e desenvolvimento territorial em comunidades quilombolas: uma análise da implementação do PNAE na Amazônia brasileira*. Brasília: IPEA, 2026 (texto para discussão, no prelo).
- BASTIAN, L.; ALVES, F.; SILVA, S. P. Análise das redes sociais no Programa Nacional de Alimentação Escolar: aspectos relacionais da aquisição de produtos da agricultura familiar. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 63, p. 1–21, 2022.
- BASTIAN, L. et al. *A questão indígena e a flexibilização de direitos no Brasil: ameaças legislativas em um contexto de fragilização política*. Brasília: IPEA, 2023 (texto para discussão, n. 2868).
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): caderno de compras da agricultura familiar*. Brasília: FNDE, 2022.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). *Guia prático: alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais*. Brasília: MAPA, 2020.
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Nota Técnica nº 1894784/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE*. Dispõe sobre atendimento específico a escolas indígenas e quilombolas. Brasília: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/NTParticipaodePovoseComunidadesTradicionaisnoPNAE.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2026.
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 06 jun. 2025.
- CIRÍACO, J. S. et al. *Insegurança alimentar e nutricional no Brasil: análise de fatores determinantes em domicílios urbanos e rurais em 2023*. Rio de Janeiro: Ipea, 2025. (Texto para discussão, n. 3121).
- CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 5. ed. Thousand Oaks: Sage, 2021.
- ELIAS, L. P. et al. Compras públicas de alimentos da agricultura familiar enquanto instrumento de inclusão produtiva. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, n. 76, p. 225–241, 2023.
- ELIAS, L. P. et al. *Efeitos das compras públicas na renda de agricultores familiares no Brasil*. Brasília: IPEA, 2024 (texto para discussão, n. 3072).
- ELIAS, L. P. et al. Construção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e inclusivos através das compras públicas. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 63, e286963, 2025.
- ENGEL, G. I. Pesquisa-ação. *Educar*, n. 16, p. 181–191, 2000.

FERNANDES, M. et al. Revisão narrativa como estratégia metodológica. *Revista Científica Multidisciplinar*, v. 8, n. 1, 2023.

FRANÇA FILHO, G. C.; CUNHA, E. V. da. (2009). Incubação de redes locais de economia solidária. *Organizações & Sociedade*, n. 6, v. 51, p. 725-747. 2009.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; PPTAL – PROJETO INTEGRADO DE PROTEÇÃO ÀS POPULAÇÕES E TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL; GTZ – DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT (Org.). *Levantamento etnoecológico Munduruku: Terra Indígena Munduruku*. Brasília: FUNAI/PPTAL/GTZ, 2008.

GUERRA, L. D. S. et al. Sociobiodiversidade e alimentação escolar indígena: desafios do sistema alimentar no contexto do território Munduruku no Planalto Santareno? Pará, Região Amazônica. *JMPHC. JOURNAL OF MANAGEMENT AND PRIMARY HEALTH CARE*, v. 16, p. 1, 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Jacareacanga (PA): cidades e estados*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, M. S. et al. Sazonalidade e estado nutricional de populações indígenas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 23, n. 11, p. 2631-2642, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/MGQyJxPGKpCTwYztZ4cQgJS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 mar. 2026.

MARANHÃO, R.; BASTOS, S.; MARCHI, M. Cultura e sociedade no sistema culinário da mandioca no Brasil. *Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 28, n. 2, p. 54-68, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/16893>. Acesso em: 08 mar. 2026.

MARINHO, G. L. et al. Mortalidade infantil de indígenas e não indígenas nas microrregiões do Brasil. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, DF, v. 72, n. 1, p. 57-63, 2019. DOI: 10.1590/0034-7167-2017-0646. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/3MmDHLz6bNSwx9w6qVHbZSf/?lang=pt>. Acesso em: 08 mar. 2026.

MOURA, P. G.; SOUZA, M. L. R. População indígena: uma reflexão sobre a influência da alimentação na saúde bucal. *Revista de Nutrição*, v. 23, n. 4, p. 633-640, 2010. DOI: 10.1590/S1415-52732010000400010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/h4CvCFCDWCZwP7kvBc349tq/?lang=pt>. Acesso em: 06 mar. 2026.

NASCIMENTO, A. et al. Comunidade de palmeiras no território indígena Krahô, Tocantins, Brasil: biodiversidade e aspectos etnobotânicos. *Interciência*, v. 34, n. 3, p. 182-189, 2009.

PAULA, S. da R. et al. *A inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: impactos na renda e na atividade produtiva*. Brasília: Ipea, 2023 (texto para discussão, n. 2884). DOI: 10.38116/td2884-port.

PILNIK, M. S.; ARGENTIM, T. Etnoculinária do povo indígena Huni Kuin do Jordão, Acre: conhecimentos, práticas e transformações alimentares na Amazônia ocidental brasileira. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 19, n. 2, e20210078, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/RLTNn3S CCcbkh7XTnWxZSqt/>. Acesso em: 07 mar. 2026.

RESSEL, L. et al. O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa. *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 17, n. 4, p. 779-786. 2008.

SAMBUICHI, R. H.; SILVA, S. P. (Orgs.). *Vinte anos de compras da agricultura familiar: um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil*. Brasília: Ipea, 2023.

SANTOS, J. Amazônia, dinâmicas territoriais e conflitos agrários: revisão de uma trajetória de curta duração. *Nova Economia*, v. 35, n. 1, p. 173-198, 2025. DOI: 10.1590/0103-6351/7730.

SEMEGHINI, M. et al. *Alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais: caso PNAE indígena no Amazonas*. Brasília: GIZ/Mercados Verdes e Consumo Sustentável, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/ma-nuais-e-cartilhas/guia-alimentacao-indigena/GuiaAlimentaoIndgenavFinalsemfichacatalograficaweb.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2026.

SILVA, S. P. Mediação social e incidência territorial de políticas públicas de desenvolvimento rural no Médio Jequitinhonha/MG. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania* v. 19, p. 166-187, 2014.

SILVA, S. P. *Trajetória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar*. Brasília: IPEA, 2019 (texto para discussão, n. 2529).

SILVA, S. P.; CIRIACO, J. S. Análise das compras municipais da agricultura familiar para a alimentação escolar na região Nordeste: testando a hipótese de autocorrelação espacial. *Mercado de Trabalho*, Rio de Janeiro., v. 77, p. 121-140, 2024.

SILVA, S. P.; CIRIACO, J. S.; ZEN, E. L. *Efeitos da inserção de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar sobre o desempenho de alunos da rede pública no Brasil*. Brasília: IPEA, 2024 (texto para discussão, n. 3039).

SOUZA, L. Garantir alimentação escolar adequada para indígenas é desafio. *Agência Brasil*, 4 jun. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/garantir-alimentacao-escolar-adequada-para-indigena-e-desafio>. Acesso em: 07 mar. 2026.

THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 2022.

VALADARES, A. A. et al. *Da regra aos fatos: condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar*. Brasília: IPEA, 2022a (texto para discussão, n. 2728).

VALADARES, A. A. et al. Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto da COVID-19: uma abordagem das ações públicas emergenciais. In: SILVA, S. P.; CORSEUIL, C. H.; COSTA, J. (Orgs.). *Impactos da pandemia de COVID-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil*. Brasília: IPEA. 2022b, p. 55-78.

WELCH, J.; COIMBRA, C. Sociopolitical determinants of nutritional profiles and food insecurity among indigenous peoples in contemporary Brazil. *Revista de Nutrição*, Viçosa, v. 37, e241028, 2024. DOI: 10.1590/1678-986520241028.

WFP Brasil – World Food Programme. *Alimentação escolar de comunidades tradicionais: o PNAE indígena no Amazonas*. WFP Centro de Excelência Brasil, 2021. (Policy Brief n. 4) Disponível em: <https://centrodeexcelencia.org.br/wp-content/uploads/2021/10/PolicyBrief4-Indigena-PT.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2026.